

SECRETARIA LEGISLATIVA  
AO DL.  
Solicitado providências  
EM: 14 03 2023  
SECRETARIO LEGISLATIVO



DEPARTAMENTO LEGISLATIVO  
À DÍLEX, SOLICITO  
PROVIDÊNCIAS.  
EM: 15 03 2023  
JARBAS PORTO  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO  
LEGISLATIVO

Assembleia Legislativa  
do Estado do Pará  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
Recebido em: 14 03 23  
Hora: 11h14  
Por: Natalia

ALEPA/DÍLEX

Nº 02

ASS: ✖

## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

MENSAGEM Nº 018/2023-GG

Belém, 13 de março de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Estadual FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA MELO FILHO (CHICÃO)  
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado  
Local

Senhor Presidente,  
Senhoras e Senhores Deputados,

Tenho a honra de submeter ao exame de Vossas Excelências, nos termos do art. 105, inciso II, alíneas “a” e “d”, da Constituição Estadual, o Projeto de Lei que “Dispõe sobre a Secretaria de Estado das Cidades e Integração Regional (SECIR)”.

A proposição que segue para apreciação dessa Casa Legislativa reflete as soluções amplas e variadas encontradas para atualizar a gestão estadual, no sentido de possibilitar o alinhamento e implementação de políticas públicas mais eficazes voltadas à população a partir da reestruturação de órgãos e entidades públicas.

A Secretaria que ora se almeja a criação se origina do desmembramento de competências da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obas Públicas (SEDOP), de forma a atender às necessidades específicas da população paraense, relativas à execução de políticas públicas de organização urbana e regional, em conformidade como disposto nos arts. 50 e 236 da Constituição do Estado do Pará, assim como planejar, articular, coordenar, monitorar e avaliar ações que contribuam para a integração socioeconômica, cultural e físico-espacial do território paraense, com vistas ao desenvolvimento regional e redução das desigualdades entre as diversas regiões do Estado do Pará.

Essas, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, são as razões que me levam a encaminhar a essa Casa Legislativa o Projeto de Lei em causa, as quais ora submeto à elevada apreciação de Vossas Excelências, solicitando urgência em sua apreciação, na forma do art. 107 da Constituição Estadual.



HELDER  
Z AHLUTH  
BARBALHO:6  
2594370215

Assinado de forma  
digital por HELDER  
Z AHLUTH  
BARBALHO:6259437021  
5  
Dados: 2023.03.13  
19:24:05 -03'00'

HELDER BARBALHO  
Governador do Estado